



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 069/2016-SESDS/PMA
CONVITE Nº. CC.2017.001.PMA/SESDS

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - REPETIÇÃO

Às nove horas do dia vinte e três do mês de junho de dois mil e dezessete, nesta cidade de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Rod. Br-316, Km08, Avenida , Magalhães Barata nº, 1515, nesta cidade reuniu-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação Raimundo Monteiro Poll Presidente, Jaqueline Ramos Lima e Arlan Ferreira de Oliveira membros, para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do processo nº. 069/2016, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS, proceder dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade convite nº. CC.2017.001.PMA.SESDS, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços técnicos de manutenção preventiva sem reposição de peças do parque de equipamentos de vídeo monitoramento da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, composto de 38 câmeras de vídeo monitoramento 51 rádio, no prazo de 08 meses, conforme especificações constantes no termo de referência e anexos, deste convite e inserta no processo administrativo. Aberta a sessão o senhor Presidente, fez registrar a presença das seguintes empresas. 01) YSABELLA KRISTINA CALCAGNO RODRIGUES EIRELI - ME, com CNPJ/MF nº. 14.122.350/0001-35 representada através da senhora Ysabella Kristina Calcagno Rodrigues portador da carteira de identidade nº. 5973749 - PC/PA, que depois de conferida foi devolvida a seu titular. 02) ELIEZER GADELHA MENDES, com CNPJ nº.16.942.402/0001-45, representada através do senhor Eliezer Gadelha Mendes, portador da carteira de habilitação nº. 00911003694 - DETRAN/PA, que depois de conferida foi devolvida a seu titular, 03) RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ nº. 02.305.840/000198, representada através do senhor Rosyberto dos Santos Albuquerque, portador da carteira de identidade nº. 1793010 - PC/PA, certificamos que o senhor Rosyberto dos Santos Albuquerque através de requerimento datado de 20/06/2017, solicitou vistas dos autos e teve o pedido atendido. A CPL registra que os representantes entregaram os seus documentos de credenciamento, e informou na ocasião, que todos os documentos vieram corretos, e foram comparados com os originais. Por esse motivo, a CPL credenciou todos os representantes na forma da lei. Dando prosseguimento a sessão recolheu-se os envelopes de documentações e propostas, devidamente fechados e lacrados pelas empresas, e após vistas pela CPL e licitantes presentes, e como não houve nenhum questionamentos. Foram abertos os envelopes das documentações para análise e conferência com os originais e certificações das certidões junto a/os sites. Da análise, constatou-se que a licitante YSABELLA KRISTINA CALCAGNO RODRIGUES EIRELI - ME, atendeu aos requisitos do edital sendo HABILITADA, por esse motivo. Da análise da documentação da licitante ELIEZER GADELHA MENDES, constatou – se que não cumpriu com item 6.2 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL; letra c) Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, dentro do prazo de validade; (deixou de apresentar a certidão). Sendo declarada, portanto, INABILITADA, A Comissão e os licitantes em concordância no ato do certame, abriram um prazo de 15 (quinze) minutos para que a licitante ELIEZER GADELHA MENDES, solucionasse a pendência de legalidade da referida Certidão, o que não solucionou. Quanto a análise da licitante RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI verificou-se que foi atendido aos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

requisitos do edital, então é motivo de HABILITAÇÃO da empresa, sendo dessa forma declarada. Diante da inabilitação de uma das empresas licitantes presentes à licitação, foi declarada FRACASSADA. Registramos, neste ato que os envelopes das

propostas foram devolvidos aos licitantes participantes deste certame. Todos declinaram do prazo e direito de interpor recurso. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, cuja ata foi assinada e lida por todos.

Raimundo Monteiro Poll
Presidente da CPL II/PMA

Jaqueline Ramos Lima
Membro CPL II/PMA

Arlan Ferreira de Oliveira
Membro CPL II/PMA

Licitantes:

YSABELLA KRISTINA CALCAGNO RODRIGUES EIRELI – ME
Ysabella Kristina Calcagno Rodrigues

ELIEZER GADELHA MENDES - Microempreendedor individual
Eliezer Gadelha Mendes

RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rosyberto dos Santos Albuquerque